



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.1866/96, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei 630/95, de 11/12/95, Lei Orçamentária, para reforço das seguintes dotações:

Órgão	- 13 – Sec. de Administração Superv. e Planejamento	
Unid. Orc.	- 11 – Serviços Auxiliares	
Função	- 03 – Administração e Planejamento	
Programa	- 07 – Administração	
Sub.Programa-021-	Administração Geral	
Atividade	-2027-Manutenção e Encargos do Setor	
4.1.2.0	- Equipamento e Mat.Permanente	3.000,00
TOTAL	R\$-----	<u>3.000,00</u>

Artigo 2º. – O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	- 15 – Sec. de Serviços Públicos	
Unid. Orc.	- 20 – Serviços de Obras	
Função	- 16 – Transporte	
Programa	- 91 – Transporte Urbano	
Sub.Programa-575-	Vias Urbanas	
Atividade	-3009-P.Asf.Cons.M-F.Sarg. G.A.P.	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL	-----	<u>3.000,00</u>

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em, 29 de fevereiro de 1.996.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec.de Administração

